

**REGULAMENTO DE**

**ATIVIDADES DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**FACULDADE CERES – FACERES**

**Nossa Missão é:**

*“Produzir, disseminar e democratizar o acesso ao conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania, mediante a formação humanista, ética, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e contextualizados, cientes de sua responsabilidade social, para a melhoria das condições de vida da sociedade”.*

Esta declaração reflete as intenções fundamentais da nossa instituição, nossa finalidade última: formar um profissional com capacidade de se atualizar constantemente e atender as necessidades da sociedade em que atua, observando parâmetros éticos, científicos e humanísticos.

**Nossa visão é:**

*“Formar profissionais que sejam referência no mercado de trabalho pela qualidade das suas habilidades e competências”.*

**Nossos valores são:**

* *A excelência em educação deve ser perseguida constantemente;*
* *O cumprimento rigoroso das leis (compliance) baliza a gestão da instituição e suas práticas;*
* *Nossa tolerância com a corrupção é zero;*
* *Só forma profissionais éticos a instituição que atua dentro de parâmetros éticos;*
* *O consenso deve ser um hábito;*
* *Quanto mais e melhores as informações, maior a transparência da instituição;*
* *Todos, pessoas e instituição, devem agir com práticas de sustentabilidade ambiental;*
* *Nossa instituição tem a cultura da responsabilidade social e das consequências benéficas para a sociedade daquilo que fazemos (accountability).*

**REGULAMENTO DE ATIVIDADES DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE CERES – FACERES**

**CAPÍTULO I**

**DAS DEFINIÇÕES**

**Art. 1º.**  O presente regulamento estabelece os critérios e procedimentos que orientam as atividades de Iniciação Científica da Faculdade Ceres – FACERES.

**Art. 2º.** A Iniciação Científica - IC é uma atividade que visa à iniciação de alunos de graduação na pesquisa científica despertando e incentivando talentos potenciais a aprendizagem de técnicas e métodos científicos.

**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º.** O Programa de Iniciação Científica da FACERES tem como objetivo:

I. Incentivar os acadêmicos a contribuírem para as atividades de pesquisa na área da saúde;

II. Proporcionar ao acadêmico a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, e estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto com os problemas da área da saúde;

III. Estimular a divulgação científica em eventos (simpósios, congressos, encontros e seminários) e em publicações acadêmicas (revistas científicas).

**CAPÍTULO III  
DAS ATIVIDADES DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Art. 4º.**  Os alunos interessados em desenvolver atividades de Iniciação Científica devem entrar em contato com os docentes cadastrados nas linhas de pesquisa de suas respectivas áreas do assunto de pesquisa.

**Art. 5º.** Os alunos que se inscreveram no Programa de Iniciação Científica, deverão entregar os documentos necessários para oficialização do projeto na Coordenação de Pesquisa (Anexo I, II e III).

**Art. 6º.** O aluno deverá ter Currículo Lattes cadastrado na plataforma do CNPq.

**Art. 7º.** Os alunos deverão entregar no final do semestre um relatório de atividades devidamente assinados pelo professor orientador e aluno.

I. As eventuais alterações no projeto deverão ser informadas nos relatórios parcial e final.

**Art. 8º.**  Os alunos deverão fazer referência à sua condição de acadêmico da FACERES e respectivo curso de graduação de Medicina nas publicações e trabalhos apresentados.

**Art. 9º.** A Iniciação Científica deverá ter duração mínima de 1 ano e máxima 2 anos.

**CAPÍTULO IV  
DA COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Art. 10º.** Compete à Coordenação de Iniciação Científica:

I. Estimular os docentes da FACERES a atuar nas atividades da Iniciação Científica;

II. Assessorar a elaboração de projetos;

III. Acompanhar o desenvolvimento de projetos;

IV. Apreciar, com parecer, propostas de projetos de Iniciação Científica e relatórios finais de atividades.

V. Organizar eventos voltados para a divulgação da produção de Iniciação Científica da FACERES.

**CAPÍTULO V  
DOS PROFESSORES ORIENTADORES**

**Art. 11º.** Poderão ser orientadores dos projetos da Iniciação Científica os docentes do curso de Medicina da FACERES.

**Art. 12º.** São atribuições do docente orientador:

I. Propor projetos de pesquisa de Iniciação Científica de acordo com as normas deste Regulamento;

II. Desenvolver as atividades de orientação relacionadas aos projetos;

III. Favorecer a divulgação da (s) pesquisa (s) sob sua orientação;

IV. Elaborar relatórios anuais juntamente com o aluno de atividades que serão submetidos à apreciação da Coordenação de Pesquisa.

**CAPÍTULO VI**

**DA INADIMPLÊNCIA**

**Art. 13º. É considerado inadimplente com o programa de Iniciação Científica o orientador e/ou acadêmico que:**

**I. Deixar de atender às normas previstas no presente regulamento;**

**II. Não entregar, nos prazos estabelecidos, os relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas.**

**CAPÍTULO VII**

**DA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 14º. O Certificado de iniciação científica é expedido pela Coordenação de Pesquisa após finalização da pesquisa.**

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa.**

**Art. 16º. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior de Administração – CAS.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Profa. Dra. Lúcia Cursino**

Coordenadora de Pesquisa

**ANEXO I**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO TERMO DE COMPROMISSO**

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que:

1. Tenho ciência dos termos da Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde – CNS e que cumprirei os mesmos;
2. Que tornarei público os resultados do projeto de pesquisa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. Que há infraestrutura necessária para o desenvolvimento do referido projeto;
4. Citarei a instituição de ensino Faculdade Ceres – FACERES em todas as publicações.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do responsável pelo Projeto Nome do Orientador (a)

**ANEXO II**

**SOLICITAÇÃO DE OFICIALIZAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

São José do Rio Preto, \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_.

Prezado (s),

Solicito a autorização para a oficialização de Iniciação Científica, intitulada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**,** do aluno (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso de Medicina sob minha orientação.

Saliento que o referida Iniciação Científica terá a carga horária de 4 horas semanais e será realizado durante o período de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador (a)

Ciente e de Acordo,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profa. Dra. Lucia Cursino

Coordenadora de Pesquisa

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Termo de Compromisso do (a) aluno (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) da CI. RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matriculado no curso de Medicina da FACERES, para exercer atividades de pesquisa no projeto “\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_”, sob a orientação do(a) Prof. (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado(a) aluno de Iniciação Científica, assume com a FACERES, situada na Av. Anísio Haddad, nº 6.751 – São José do Rio Preto/SP, nos termos e condições seguintes:

1. O presente Termo de Compromisso tem por objetivo a regulamentação da Iniciação Científica do aluno (a) acima mencionado regularmente matriculado (a) nesta Instituição;
2. O período de vigência da Iniciação Científica tem início em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;
3. O (a) aluno (a) deverá elaborar e encaminhar para a Coordenação de Pesquisa o Relatório após 12 meses no programa de Iniciação Científica, devidamente assinado pelo (a) professor (a) orientador (a) e pelo (a) aluno (a). A não apresentação do relatório, implicará na suspensão da Iniciação Científica e não dará direito a certificação. O relatório deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas A4, utilizando o seguinte formato: Fonte: Arial; Tamanho: 12; Espaçamento: simples. Anexos devem se limitar a 05 (cinco) páginas adicionais
4. O (a) aluno (a) deve cumprir as atividades constantes no Plano de Trabalho proposto no projeto de pesquisa, em jornadas semanais estipulada pelo professor orientador;
5. O (a) aluno (a) deve, em qualquer publicação e trabalho apresentado, fazer referência a instituição FACERES;
6. O (a) aluno (a) compromete-se a atualizar seu Currículo Lattes.

Declaro estar ciente do Termo de Compromisso de Iniciação Científica.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aluno (a)

CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador (a)

CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_